



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
 Rua Angela Savergnini, 93 - Cep 29725-000 - Marilândia - ES  
 Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27)3724-1098  
 E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

**LEI Nº 1796, de 23 de maio de 2025.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DO NÚCLEO DE APOIO AO CIDADÃO (NAC).

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica denominada Sala Geraldo Vandeli Dias a sala do Núcleo de Apoio ao Cidadão (NAC) localizada nas dependências do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão de Marilândia hoje localizado na Avenida Dom Bosco, nº 241, Centro Marilândia-ES.

**Art. 2º** Em caso de mudança de local, alteração da nomenclatura do serviço ou eventual extinção do Núcleo de Apoio ao Cidadão (NAC), a placa com a denominação Sala Geraldo Vandeli Dias deverá ser relocada para o novo espaço onde forem prestados serviços similares aos atualmente oferecidos pelo NAC.

**Art. 3º** O Poder Executivo providenciará a devida caracterização do local, incluindo a instalação de placa identificativa com a nomenclatura prevista nesta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia-ES, 23 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\* Data: 23/05/2025 16:56:24

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
 Na P.M.M.  
 Em, 23/05/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.\*\*\*.\*\*\*  
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 23.05.2025

*Marcio Paier*  
 Técnico Administrativo

**Data Publicação**  
 O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 23.05.2025

**SERVIDOR**  
 Gilmara Passamani Pereira  
 Gerente de Administração  
 e Controle de Contratos  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

LEI Nº 001796/2025